ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE

Emenda modificativa nº 021/2021 ao Projeto de lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Constituição da República assegura ao Poder Legislativo a prerrogativa de apresentar propostas de emendas às peças orçamentárias. Desta forma, considerando-se a busca pelo Interesse Público, apresenta-se esta proposta, a fim de viabilizar recursos no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para garantir a manutenção das ações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPDP, por meio do Fundo Mun. da Pessoa com Deficiência.

Parauapebas/PA, 08 de dezembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	01 845 8888 8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000	30.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	30	Fundo Mun. Da Pessoa com Deficiência			
UO	3030	Fundo Mun. Da Pessoa com Deficiência			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	08 242 4053 2.259	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	3.3.90.14.00	1708000000	6.000,00
2ª	08 242 4053 2.259	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	3.3.90.30.00	1708000000	6.000,00
3ª	08 242 4053 2.259	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	3.3.90.33.00	1708000000	6.000,00
4ª	08 242 4053 2.259	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	3.3.90.36.00	1708000000	6.000,00
5ª	08 242 4053 2.259	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	4.4.90.52.00	1708000000	6.000,00
TOTAL					**30.000,00**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador